



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.262

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 95.120,75
dotações do Município de São Lourenço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.719, 27 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 95.120,75 (noventa e cinco mil, cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 4.631,29

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.631,29

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.15.122.0001.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DIRETORIA DE
FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA ----- R\$ 4.054,01

2.03.04.26.782.0001.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE PÚBLICO ----- R\$ 24.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 28.054,01

Total da Unidade 03 ----- R\$ 32.685,30

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 120,41

2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE
ESCOLAR ----- R\$ 1.308,48

2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.576.001 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE
ESCOLAR ----- R\$ 11.249,03

2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DO TRANSPORTE
ESCOLAR ----- R\$ 2.175,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 14.852,92

Total da Unidade 05 ----- R\$ 14.852,92

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.262

Folha 02

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO SUS - - - - -	R\$ 5.000,00
2.06.01.10.302.0003.2.0078-1.621.000 - 4.4.90.52.00 CENTRO VIVA VIDA / CEAE - - - - -	
-----	R\$ 6.400,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 11.400,00
Total da Unidade 06 - - - - -	R\$ 11.400,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
2.08.02.08.244.0015.2.0803-1.660.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC - - - - -	R\$ 3.000,00
2.08.02.08.244.0015.2.0803-1.660.000 - 3.3.90.36.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC - - - - -	R\$ 18.182,53
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 21.182,53
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 21.182,53
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
2.09.00.04.122.0001.2.0113-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO TURISMO - - - - -	
-----	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 5.000,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO	
2.13.00.13.122.0001.2.0657-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - - - - -	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 13 - - - - -	R\$ 10.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 95.120,75
Total Geral Acrescido - - - - -	R\$ 95.120,75

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.262

Folha 03

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.131.0001.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL - - - - - R\$ 8.685,30

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.685,30

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 8.685,30

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.26.782.0001.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - - - - - R\$ 24.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 24.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 24.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.576.001 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 11.249,03

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.249,03

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.366.0002.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - - - - - R\$ 3.483,48

2.05.01.12.367.0002.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - - - - - R\$ 120,41

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.603,89

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 14.852,92

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0003.2.0660-1.621.000 - 3.3.90.30.00 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - - R\$ 6.400,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.262

Folha 04

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.49.00 GESTÃO DO SUS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.400,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 11.400,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0013.2.0797-1.660.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - - - - - R\$ 3.000,00

2.08.00.08.122.0013.2.0800-1.660.000 - 3.3.90.36.00 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL CMAS - - - - - R\$ 3.000,00

2.08.00.08.122.0013.2.0800-1.660.000 - 4.4.90.52.00 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL CMAS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.000,00

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0803-1.660.000 - 3.1.90.11.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC - - - - - R\$ 12.182,53

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 12.182,53

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 21.182,53

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2.09.00.23.695.0008.2.0116-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL E AÇÕES PROMOCIONAIS - - - - - R\$ 1.000,00

2.09.00.23.695.0008.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS - - - - - R\$ 3.780,00

2.09.00.23.695.0008.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS - - - - - R\$ 220,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

2.13.00.13.122.0001.2.0657-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - - - - - R\$ 2.900,00

2.13.00.13.122.0001.2.0657-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - - - - - R\$ 1.999,01

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.262

Folha 05

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 4.899,01
Sub-Unidade 01 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL 2.13.01.13.392.0007.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS - - - - -	R\$ 5.100,99
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 5.100,99
Total da Unidade 13 - - - - -	R\$ 10.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 95.120,75
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 95.120,75

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de agosto de 2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade